



ANAFRE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

AÇÃO NACIONAL DE 4 DE NOVEMBRO

Destinatário	Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia
Remetente	Conselho Diretivo da ANAFRE
Data	16 de outubro de 2026
Classificação	Documento de apoio às Freguesias — para partilha
Assunto	Ação nacional de encerramento de serviços no dia 4 de novembro de 2026: perguntas frequentes, procedimentos obrigatórios e minutas

1. Sumário

A ANAFRE convoca as Freguesias para uma ação nacional de encerramento de serviços no dia **4 de novembro de 2026**, contra a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027 (Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª). A Proposta apresentada até ao momento não cumpre os compromissos assumidos com as Freguesias na Carta de Compromisso assinada em janeiro do presente ano.

A ação tem a componente de:

- **Encerramento dos serviços das Juntas de Freguesia ao público**, durante todo o dia 4 de novembro, mantendo-se os trabalhadores ao serviço em funções internas.

A adesão é uma decisão de cada Freguesia. Para que seja tomada sem erros nem omissões, este documento reúne as razões do protesto, as respostas às dúvidas mais frequentes, os procedimentos administrativos obrigatórios, com prazos, e as minutas de ata, despacho, edital, avisos e comunicações.

2. Porque protestamos?

Em 27 de janeiro de 2026, PSD, PS e PCP subscreveram a Carta de Compromisso Político «+Freguesias — Agir e Pensar Portugal», que fixou metas concretas para o Orçamento do Estado para 2027. A



Proposta entregue pelo Governo na Assembleia da República a 8 de outubro não inclui estas metas, pelo que, neste momento são os Partidos Políticos representados na Assembleia da República que terão a oportunidade de incluir estas medidas.

2.1 Compromissos da Carta que a Proposta não inclui

Compromisso	O que a Carta prevê	O que faz a Proposta de OE 2027
Participação nos impostos do Estado	Subida de 2,5% para 3,5% em 2027 e, depois, 0,5 pontos por ano até 5% (ponto 2, alínea a)).	Mantém 2,5%: 440,1 M€ em vez de 616,2 M€ (art. 80.º, n.º 5, e Mapa 13).
Freguesias de Lisboa	Atualização anual das transferências ao ritmo do salário mínimo nacional, a partir do OE 2027 (ponto 2, alínea d)).	Sobem 2,68%, quando o salário mínimo sobe 5,43% (de 920 € para 970 €) (arts. 83.º e 123.º).
Direito de preferência na aquisição de imóveis	Direito de preferência das Freguesias, à semelhança dos Municípios, na aquisição de imóveis para serviços, equipamentos ou habitação pública (ponto 10).	Só o município tem direito de preferência na venda de imóveis penhorados (art. 133.º).
Acesso ao crédito	Empréstimos de médio e longo prazo em condições semelhantes às dos Municípios e igualdade no acesso ao crédito (pontos 3, alínea b), e 5).	Deixa de constar a norma de 2026 que abria às Juntas o crédito à habitação; a linha BEI e o reforço da margem de endividamento continuam só para municípios (arts. 97.º, 98.º e 102.º).

Além destes compromissos, a ANAFRE reivindica que **todas as Freguesias possam ter um eleito a tempo inteiro, financiado pelo Orçamento do Estado**, proposta apresentada ao Governo a 22 de julho de 2026.

2.2 Quanto custa cumprir

- Participação de 3,5%: mais 176 M€, ou seja, 68 cêntimos por cada 1 000 € de despesa consolidada da Administração Central (0,068%).
- Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo: mais 2,7 M€.
- Repor a garantia de crescimento de 2,3%, nos mesmos termos dos Municípios: 2,42 M€.



3. A ação de 4 de novembro

Elemento	O que se pede às Freguesias
Data	Quarta-feira, 4 de novembro de 2026, todo o dia.
Encerramento	Encerramento ao público de todos os serviços da Junta: sede, extensões e serviços protocolados instalados na Junta (posto de correio, Espaço Cidadão, Espaço Energia, Balcão SNS 24, entre outros).
Trabalhadores	Mantêm-se ao serviço, no horário normal, em funções internas definidas por ordem de serviço.
Aviso público	Edital, aviso afixado nas instalações e divulgação no sítio da internet e nas redes sociais, com a mensagem comum e um contacto para urgências.
Comunicação à ANAFRE	Comunicação da adesão até às 9h do dia 4 de novembro de 2026 através do formulário ANAFRE: https://forms.gle/j85RV9bYf79PES1j8

Porquê 4 de novembro? O debate na generalidade está marcado para 27 e 28 de outubro e a votação final global para 24 de novembro. Entre as duas decorre a especialidade, em que são ouvidas as entidades e apresentadas as propostas de alteração. A 4 de novembro, a ANAFRE é ouvida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública: é o momento em que o Orçamento ainda pode ser corrigido.